

ANEXO V

RESOLUÇÃO nº 54, de 21 de novembro de 2012.

LISTA DE MATERIAIS PARA ESTUDANTES E PROFESSOR/EDUCADORES DO PROJovem URBANO

Materiais que podem ser adquiridos para fornecer aos estudantes do Projovem Urbano:

- | | |
|-----------------------------------|--------------------------------|
| a) apontador de lápis; | o) lápis de cor; |
| b) arame; | p) lápis preto nº2; |
| c) argila; | q) massa de modelar; |
| d) atlas geográfico; | r) papel almaço com pauta; |
| e) bloco para desenho; | s) papel sulfite; |
| f) borracha; | t) pasta com elástico; |
| g) caderno universitário espiral; | u) pasta polionda; |
| h) caderno; | v) pincel; |
| i) caneta esferográfica; | w) régua plástica de 30 cm; |
| j) caneta hidrográfica; | x) tesoura de metal sem ponta; |
| k) cola bastão; | y) tinta guache |
| l) cola líquida branca; | z) compasso; |
| m) dicionário; | aa) transferidor; |
| n) giz-de-cera; | bb) esquadro. |

Materiais que podem ser adquiridos para os professor/educadores do Projovem Urbano:

- | | |
|-----------------------------------|---|
| a) apagador; | t) lápis preto nº2; |
| b) bloco para desenho; | u) pacote de etiquetas; |
| c) caderno universitário espiral; | v) papel cartão; |
| d) caneta hidrográfica; | w) papel celofane; |
| e) caneta marca texto; | x) papel crepom; |
| f) caneta para transparência; | y) papel de seda; |
| g) cartolina; | z) papel pardo; |
| h) cola bastão; | aa) papel sulfite; |
| i) cola líquida branca; | bb) pasta catálogo; |
| j) compasso sem tira tira-linha; | cc) pasta com elástico; |
| k) estojo para apagador; | dd) pincel; |
| l) E.V.A. – Etil Vinil Acetato | ee) pincel atômico; |
| m) fita crepe; | ff) pincel para quadro branco; |
| n) fita adesiva; | gg) refil de pincel para quadro branco; |
| o) giz branco; | hh) régua plástica de 30 cm; |
| p) giz colorido; | ii) TNT (tecido não-tecido) |
| q) giz-de-cera; | jj) tesoura de metal sem ponta |
| r) lápis borracha; | ll) tinta guache; |
| s) lápis de cor; | mm) transparência |

Sugestões para os materiais destinados à sala de acolhimento de crianças com até oito anos de idade, filhas dos jovens matriculados:

- a) colchonetes: de espuma, revestidos em napa sintética, com dimensões aproximadas de: 95 cm (comprimento) x 44 cm (largura) x 3 cm (espessura);
- b) fraldas descartáveis;
- c) tinta guache: conjunto de têmpera guache formado por potes plásticos contendo 500 ml de tinta atóxica, solúvel em água, em 13 cores (amarelo ouro, amarelo pele, vermelho fogo, laranja, verde bandeira, verde folha, azul celeste, azul turquesa, branco, preto, marrom, magenta e rosa);
- d) massa de modelar: produzida à base de amido, atóxica e macia, embalada preferencialmente em potes plásticos com tampa; sugere-se um conjunto composto por 12 cores vivas e brilhantes, 12 cores foscas e 6 cores fluorescentes;
- e) CDs com músicas infantis;
- f) almofadas: confeccionadas com enchimento em fibra sintética, atóxica e anti-alérgica, em tecido de algodão, tipo plush, colorido; dimensões aproximadas: 60 cm x 60 cm x 15 cm (espessura), preferencialmente em diferentes formatos (casa, flor, borboleta, estrela-do-mar, por exemplo);
- g) bonecos e bonecas: produzidos em borracha macia, atóxica e lavável, com cabeça e membros articulados e vestimenta em algodão antialérgico, com aproximadamente 50 cm de altura; dispor tanto de bonecas negras (e negros) como brancas (e brancos);
- h) jogos diversos: quebra-cabeça para as diferentes idades, dama, xadrez, jogo da memória;
- i) bolas;
- j) carrinhos de plástico.